

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos Estatutos, são convocados os Senhores Acionistas da SDC - INVESTIMENTOS, S.A., SOCIEDADE ABERTA, pessoa coletiva número 500 265 763, com o capital social de 165.940.000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, para reunirem em assembleia geral extraordinária no Hotel VIP Executive, Rua Ivone Silva, nº 18, em Lisboa, **no dia 27 de fevereiro de 2018, pelas 15 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre a perda da qualidade de sociedade aberta da Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, número 1, alínea b), do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) e, em caso de aprovação e de deferimento pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sobre a indicação de acionista que dê cumprimento às obrigações previstas no número 3 do mesmo artigo 27.º;
2. Deliberar que, verificadas as condições e aprovações para a perda de qualidade de sociedade aberta, seja alterado o número 1 do artigo 1.º dos Estatutos da Sociedade, de forma a que passe a ter a seguinte redação:
“A Sociedade adota a denominação de “SDC - INVESTIMENTOS, S.A.”, sendo constituída por tempo indeterminado.”
3. Deliberar atribuir ao Conselho de Administração mandato para praticar os atos e satisfazer as formalidades que se mostrem necessárias à concretização, em termos válidos e plenamente eficazes, das deliberações a que se referem os números anteriores, incluindo a referida alteração estatutária.

Fazem parte da assembleia geral os acionistas com direito a voto. Tem direito a voto o acionista titular de ações ordinárias inscritas, em seu nome, em conta de registo de valores mobiliários, até às 0 (zero) horas do quinto dia de negociação anterior (dia 20 de fevereiro de 2018) ao

designado para a reunião da assembleia geral, comprovando perante a sociedade, até às 17 (dezassete) horas do terceiro dia útil anterior (dia 22 de fevereiro de 2018) ao designado para a reunião, tal inscrição.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por outro acionista ou por qualquer pessoa que lei imperativa declare hábil para esse efeito; as sociedades serão representadas por quem para o efeito designarem.

Todas as representações serão comunicadas ao presidente da mesa da assembleia geral, por documento escrito e com assinatura, recebido na sede da Sociedade até às 17 horas do dia útil anterior ao da reunião (dia 26 de fevereiro de 2018).

Pode ser solicitado modelo de procuração para representação na assembleia geral junto do Gabinete do Investidor da Sociedade para o endereço de mail geral@sdcinvestimentos.pt.

É admitido o voto por correspondência sobre as matérias constantes da ordem de trabalhos. Para esse efeito, os acionistas com direito a voto que pretendam exercê-lo por correspondência, além de cumprirem todas as condições e prazos acima referidos para demonstrar essa sua qualidade, deverão enviar carta assinada dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral de forma que seja recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia útil anterior ao da reunião (dia 26 de fevereiro de 2018), acompanhada de envelopes fechados, contendo no seu interior o sentido de voto quanto a cada um dos pontos da ordem de trabalhos, de forma especificada e inequívoca, seguido da sua assinatura exarada de modo idêntico ao que consta da carta de remessa. Os envelopes contendo os votos serão abertos na assembleia geral, no momento da votação do respetivo ponto da ordem de trabalhos, valendo como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto. Os acionistas que pretendam e reúnam as respetivas condições legais podem exercer, nos 5 (cinco) dias seguintes (até ao dia 12 de fevereiro de 2018) à publicação desta Convocatória, o direito de inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos, de apresentação de propostas de deliberação e de informação na assembleia geral mediante requerimento escrito dirigido ao presidente da mesa da assembleia geral para a sede da Sociedade, acompanhado da informação respetiva, se for o caso.

A partir da data da publicação desta Convocatória, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para consulta, na sede da Empresa e no sítio da Sociedade na internet, os documentos referentes aos assuntos da ordem de trabalhos que são também disponibilizados no Sistema de Difusão de Informação (SDI) da CMVM.

Segunda data da reunião: No caso de a assembleia não poder reunir na data marcada, por falta de representação do capital exigido pela lei ou pelo contrato, fica desde já fixado o dia 15 de março de 2018, pelas 15 horas, no mesmo local, para a realização da reunião.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Júlio de Castro Caldas (Dr.)

SDC Investimentos, SA, Sociedade Aberta
Rua Julieta Ferrão, 10- 2º andar, 1649-039 Lisboa PORTUGAL
Capital social 165.940.000 Euros | Capital Próprio a 31.12.2016: - 86.683.761 Euros | Número de Registo Comercial e de Identificação Fiscal 500 265 763
LEI 254900EQQ0ITFXFISV55

Representante oficial da Sociedade no Mercado de Capitais
António Frada | Tel. 22 242 1060

Relações com Investidores
Tel. 21 013 4370 | geral@sdcinvestimentos.pt

www.sdcinvestimentos.pt